

PORTARIA N.º 041/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 957

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, presente o disposto no art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e considerando o contido às fls. 84 e 85 do Processo Disciplinar nº9726/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplica-se à servidora **Domingas Lira dos Reis**, matrícula nº 0175, Agente de Apoio à Administração (AAA), em Serviços Gerais (SG), a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no art. 208, da Lei nº 255/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de maio de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente